



Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

Ao Associado Membro das **DTEs de Química (DTEQ), de Engenharia Industrial (DEI) e de Geotecnia (DTG)**.

ASSUNTO: Procedimento para eleições para as Mesas Diretoras das Divisões Técnicas DTEQ, DEI e DTG, desta Diretoria para o período 2024/2027.

A eleição para as Mesas Diretoras das DTEs de Química (DTEQ), de Engenharia Industrial (DEI) e de Geotecnia (DTG) ocorrerá no dia **27 de março de 2025**, quinta-feira, das 12h às 16h, no 21º andar do Clube de Engenharia, de forma presencial. O período para inscrições será de **11 a 19 de fevereiro de 2025**.

A eleição será realizada por chapa. A chapa não poderá utilizar o nome registrado em eleições anteriores por outra chapa na sua DTE, ou em outra DTE. O formulário-padrão deve ser preenchido e assinado pelo Representante da Chapa, que deverá ser um associado efetivo e quite com o Clube, e deverá ser encaminhado por e-mail ao Diretor Técnico. Apenas as inscrições realizadas dentro do prazo estipulado e com o formulário devidamente preenchido serão consideradas válidas.

Os cargos disponíveis nas Mesas Diretoras das DTEs, conforme os artigos 72 e 74 do Regimento, incluem **1 (um) Chefe, 1 (um) Subchefe e pelo menos 1 (um) Secretário (1º Secretário)**, sendo que o número de Secretários pode ser ampliado até o máximo de **3 (três)**, nas **DTEs de Química (DTEQ), Engenharia Industrial (DEI) e Geotecnia (DTG)**,

Os associados interessados em concorrer devem atender aos seguintes critérios: ser associado ao Clube há pelo menos 1 (um) ano antes do pleito; estar inscrito na DTE correspondente há, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data da eleição e a chapa não pode possuir candidatos que, na data da eleição, concluirão 2 (dois) mandatos consecutivos como Chefe, Subchefe e Secretários na respectiva DTE ou em outra DTE, mesmo ocupando cargos diferentes, de acordo com o artigo do 107, alínea V do Regimento

MINHA VOZ NO CREA-RJ: EU ESCOLHO O CLUBE!

Ao escolher o Clube de Engenharia como sua entidade no Crea-RJ, você fortalece sua representação e ajuda o Clube a ter mais conselheiros no Plenário. Faça o login na página do profissional e, na opção Entidade Filiada, selecione o Clube de Engenharia.



O Colégio Eleitoral será composto pelos membros da respectiva DTE que estejam com a anuidade do Clube regularizada e cuja admissão tenha sido aprovada há, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias antes da data da eleição. O quórum mínimo exigido é de 10% (dez por cento) do total de membros inscritos na DTE.

O mandato das novas Mesas Diretoras 2024/2027 terá início imediatamente após o término do processo eleitoral e permanecerá vigente até a realização das próximas eleições regulares. Apesar da duração inferior a três anos, será considerado um mandato completo.

Para fins de economicidade, nesta eleição, as cédulas de votação serão em papel. Após a votação, será realizada a apuração, e o Presidente proclamará eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

O processo eleitoral das Mesas Diretoras das DTEs é regulamentado pelos artigos 42, 44, 47 e 52 do Estatuto, bem como pelos artigos 107, 112 e 114 a 122 do Regimento Interno.

Em anexo, seguem informações detalhadas sobre o processo de inscrição, requisitos complementares, vagas disponíveis, calendário eleitoral e o formulário de inscrição.

Catarina Luiza de Araújo

Diretora Institucional

Alexandre Vacchiano de Almeida

Diretor Técnico

Francis Bogossian

Presidente

MINHA VOZ NO CREA-RJ: EU ESCOLHO O CLUBE!

Ao escolher o Clube de Engenharia como sua entidade no Crea-RJ, você fortalece sua representação e ajuda o Clube a ter mais conselheiros no Plenário. Faça o login na página do profissional e, na opção Entidade Filiada, selecione o Clube de Engenharia.



PROCEDIMENTOS PARA AS ELEIÇÕES PARA AS MESAS DIRETORAS DAS DIVISÕES TÉCNICAS - DTEQ, DEI E DTG - 2024/2027

1. **DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:** de **11** (terça-feira) a **19** (quarta-feira) de **fevereiro de 2025**.
2. **DA DATA DA ELEIÇÃO:** **27 de março de 2025**, quinta-feira, das 12h às 16h.
3. **DO LOCAL:** **21º andar** do Clube de Engenharia
4. **DA INSCRIÇÃO:**
 - a. O formulário-padrão será disponibilizado pelo Clube e deverá ser preenchido e assinado pelo Representante da Chapa.
 - b. O Representante da Chapa deve ser um associado efetivo, quite com o Clube de Engenharia até o 2º semestre de 2024.
 - c. A inscrição deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail ao Diretor Técnico, através do endereço eletrônico: eleicaodtes@clubedeengenharia.org.br
 - d. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo e-mail eleicaodtes@clubedeengenharia.org.br ou pelo celular (whatsapp) com Juliana Clemente, 99719-2360 ou Lenice Azevedo 99911-2927.
5. **DO PROGRAMA DE AÇÃO**

Cada chapa deverá encaminhar o seu Programa de Ação pelo e-mail eleicaodtes@clubedeengenharia.org.br, até 27/02/2025, conforme calendário em anexo.
6. **DAS REGRAS DE ELEGIBILIDADE**

Os associados interessados em concorrer devem atender aos seguintes critérios:

 - a. Ser associado ao Clube há pelo menos **1 (um) ano** antes do pleito;
 - b. Estar inscrito na DTE correspondente há, no mínimo, **30 (trinta) dias** antes da data da eleição
 - c. Estar quite com a anuidade do Clube de Engenharia até o segundo semestre de 2024.
 - d. Não será permitido o registro do mesmo candidato em mais de uma Chapa.
 - e. A chapa não pode possuir candidatos que, na data da eleição, concluíram 2 (dois) mandatos consecutivos como Chefe, Subchefe e Secretários na respectiva DTE ou em outra DTE, mesmo ocupando cargos diferentes, de acordo com o artigo do 107, alínea V do Regimento

MINHA VOZ NO CREA-RJ: EU ESCOLHO O CLUBE!

Ao escolher o Clube de Engenharia como sua entidade no Crea-RJ, você fortalece sua representação e ajuda o Clube a ter mais conselheiros no Plenário. Faça o login na página do profissional e, na opção Entidade Filiada, selecione o Clube de Engenharia.



7. DOS CARGOS

A Mesa Diretora é constituída por um Chefe, um Subchefe, com pelo menos 1 (um) Secretário (1º Secretário) e com no máximo 3 Secretários, nas DTEs de Química (DTEQ), de Engenharia Industrial (DEI) e de Geotecnia (DTG).

8. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral será composto pelos membros da respectiva DTE que estejam com a anuidade do Clube regularizada e cuja admissão tenha sido aprovada há, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias antes da data da eleição. O quórum mínimo exigido é de 10% (dez por cento) do total de membros inscritos na DTE.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a. A eleição será realizada por chapa e presencial. O voto será em cédula de papel, para fins de economicidade.
- b. O mandato das novas Mesas Diretoras 2024/2027 terá início imediatamente após o término do processo eleitoral e permanecerá vigente até a realização das próximas eleições regulares. Apesar da duração inferior a três anos, será considerado um mandato completo.
- c. Após a votação, será realizada a apuração, e o Presidente proclamará eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

10. DOS DOCUMENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA CHAPA:

Enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 digital, para divulgação
- b) Minicurrículo com no máximo 500 (quinhentos) caracteres
- c) Programa da Chapa

11. OBSERVAÇÕES

Será realizada reunião com os candidatos para tratar da divulgação de suas candidaturas pelo Clube de Engenharia, em data a ser informada aos candidatos.

MINHA VOZ NO CREA-RJ: EU ESCOLHO O CLUBE!

Ao escolher o Clube de Engenharia como sua entidade no Crea-RJ, você fortalece sua representação e ajuda o Clube a ter mais conselheiros no Plenário. Faça o login na página do profissional e, na opção Entidade Filiada, selecione o Clube de Engenharia.